MINISTÉRIO DA SAÚDE
PROGRAMA TELESSAÚDE BRASIL REDES
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
FUNDAPE

EDITAL Nº 01/2019 – NÚCLEO TELESSAÚDE ACRE

Dispõe sobre a seleção de acadêmico bolsista da área de Comunicação Social/Jornalismo para o Núcleo Telessaúde Acre,

O Núcleo Telessaúde Acre torna público o presente edital para o preenchimento de 01 (uma) vaga para estudante que receberá bolsa extensão – no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para atuação na equipe do Núcleo Telessaúde Acre. A vaga será destinada a acadêmico(a) do Curso de Comunicação Social/Jornalismo.

1. DO PROGRAMA

1.1. Telessaúde é o uso das modernas tecnologias da informação e comunicação para atividades à distância relacionadas à saúde em seus diversos níveis (primário, secundário e terciário). Possibilita a interação entre profissionais de saúde ou entre estes e seus pacientes, bem como o acesso remoto a recursos de apoio diagnósticos ou até mesmo terapêuticos (através da robótica).

Nesse sentido, um Núcleo de Telessaúde (NT), ou serviço de Telessaúde, pode ser caracterizado como um serviço de apoio diagnóstico e terapêutico, com ênfase no caráter educativo de suas ações, ao prover apoio assistencial, por meio das teleconsultorias e/ou descentralizando a realização de procedimentos diagnósticos/ terapêuticos.

Por meio da implantação, manutenção e consolidação de uma ampla rede de comunicação entre os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), os serviços de Telessaúde poderão representar o fortalecimento das linhas de união dos pontos assistenciais, sendo estratégia robusta na efetivação das redes de atenção a saúde.

O Programa Telessaúde no Acre tem como objetivo “Proporcionar a melhoria da qualidade do atendimento da Atenção Básica do SUS, utilizando tecnologias capazes de promover a Tele-educação e a Teleassistência, criando uma rede de educação médica em Atenção Primária continuada on-line, contribuindo na formulação de estratégias de saúde da família e implementação da rede de assistência médica do interior do estado”.

1.2. O Núcleo Telessaúde Acre iniciou suas atividades em maio de 2016, havendo um progressivo crescimento das mesmas ao longo do primeiro ano de implantação. A equipe do núcleo é formada pela coordenação, telerregulador, teleconsultores, equipe de campo (coordenador e monitores), equipe de tecnologia da informação, estagiários (2 de enfermagem) e bolsistas (3 de medicina e 1 de comunicação social). As atividades são divididas em 3 áreas – teleconsultoria, telediagnóstico e tele-educação – tendo como apoio os instrumentos de tecnologia da informação e redes sociais para que as ações tenham boa penetração entre os profissionais de saúde.

1.3. O núcleo possui um site próprio, uma página do facebook e grupos de whatsapp com profissionais de saúde das regionais do Estado. Os mesmos veiculam notícias de interesse para a saúde e tornam o contato entre profissionais e equipe do núcleo mais interativa, potencializando as ações de teleconsultoria e tele-educação desenvolvidas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Núcleo Telessaúde Acre, juntamente com a Fundape, realizará de 15 de abril a 01 de maio de 2019 o processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga de estudante bolsista de Comunicação Social/Jornalismo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 15 a 22 de abril de 2019, mediante entrega da seguinte documentação:

a) Ficha de inscrição (Anexo);

b) Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar;

c) Declaração de matricula, indicando que o aluno se encontra matriculado regularmente no curso de Comunicação Social/Jornalismo;

d) Carta de intenção manifestando o interesse, a experiência com Redes Sociais e Tecnologia da Informação e Comunicação (principalmente sites ou blogs), e indicando a sua disponibilidade de horário para participar das atividades do núcleo (Esta carta deverá ter até duas laudas A4, fonte Arial 12, espaçamento 1,5, justificado).

3.2. **Local de inscrição**: Sala do Núcleo Telessaúde – Sala 5 do Bloco Francisco Mangabeira (Bloco de Medicina), andar térreo. Horário: Das 08h:00-12:00h e das 14h:00-17:00h.

3.3. Dos requisitos para inscrição dos discentes:

a) Estar matriculado e cursando regularmente o curso de Comunicação Social/Jornalismo;

b) Não receber qualquer outro tipo de remuneração na forma de bolsa de programas oficiais;

c) Não estar vinculado a outros projetos.

d) Ter disponibilidade de 16 horas semanais;

4. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

São atribuições do aluno bolsista:

I. Participar das atividades promovidas pelo Núcleo Telessaúde Acre;

II. Ser responsável pela interatividade na página facebook do Núcleo Telessaúde Acre;

III. Participar do desenvolvimento do site do Núcleo Telessaúde Acre juntamente com a equipe de Tecnologia da Informação.

IV. Participar ativamente dos grupos de whatsapp do Núcleo Telessaúde Acre.

V. Desenvolver novas formas de interação em redes sociais que apoiem as ações do Núcleo Telessaúde Acre.

VI. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos, em evento de natureza científica, sobre aspectos relacionados ao programa Telessaúde, explicitando a condição de bolsista do Núcleo Telessaúde Acre, nas publicações e trabalhos apresentados;

VII. Comunicar antecipadamente ao coordenador do Núcleo Telessaúde Acre a necessidade de desligamento do Programa, através do envio formal de correspondência constando a data de encerramento das atividades;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Coeficiente de Rendimento Escolar (2.0 pontos)

5.2. Carta de intenção (3.0 pontos)

5.3. Entrevista (5.0 pontos) – Será realizada nas salas 10 e 11 (andar térreo) do Bloco Francisco Mangabeira no dia 26/04, 10:00h.

5.4. Serão observados os seguintes critérios de desempate:

a) o semestre mais avançado;
b) o candidato com maior idade.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no site da UFAC (http://www.ufac.br) conforme cronograma.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS SELECIONADOS

7.1 O aluno selecionado no ato da assinatura do Termo deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia dos documentos (RG, CPF, e Comprovante de residência); b) Termo de Compromisso assinado pelo candidato (Termo disponível na sede da Fundape);
c) Solicitação de bolsa (documento feito no Núcleo Telessaúde Acre)
c) Declaração de matricula

8. DO RECEBIMENTO DE BOLSAS

8.1. O estudante bolsista selecionado receberá bolsa pelo período de 12 (meses), prorrogáveis por mais 12 meses a critério da coordenação do Núcleo.

9. DO DESLIGAMENTO

9.1. O estudante bolsista será desligado do Núcleo Telessaúde Acre diante das seguintes situações:

I. Trancamento de matrícula;
II. Abandono do curso de graduação;
III. Desistência do Programa;
IV. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou intercalados, no período de um mês, durante a vigência do Programa;
VI. Licença médica a partir de 30 dias;
VII. Descumprimento da Declaração de Compromisso do Bolsista;
VIII. Desempenho insatisfatório, avaliado pelo coordenador do Núcleo Telessaúde Acre.

10. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

Evento	Data	Horário
Inscrições	15 a 22/04/2019	08:00-12:00h e das 14:00-17:00h
Entrevista	26/04/2019	08h:00min
Resultado	29/04/2019	Até 23h:59min
Período para recurso	02/05/2019	08:00min as17h:00min
Resultado final	03/05/2019	Até 23h:59min
Apresentação	06/05/2019	08h:00min

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas na presente Chamada Pública.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora responsável pela seleção de estudantes.

FICHA DE INSCRIÇÃO
Seleção de Estudantes Bolsistas para o Núcleo Telessaúde Acre 2019

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome completo:	
Endereço:	
Matrícula UFAC:	Período:
E-mail:	Telefone celular:

Assinatura do(a) candidato(a)